



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, preenchendo os itens necessários e justificando o não preenchimento dos facultativos.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico visa a contratação de uma empresa especializada que forneça a aquisição de novos equipamentos de radiocomunicação e a execução de serviços técnicos especializados para a melhoria do sistema de radiocomunicação da Guarda Civil Municipal, incluindo reprogramações, ajustes, substituições e reinstalações de componentes do sistema atual.

A presente contratação justifica-se pela necessidade urgente de renovação e adequação do sistema de radiocomunicação da GCM, uma vez que os equipamentos atualmente em uso apresentam sérios comprometimentos técnicos, conforme identificado em análises realizadas:

Baixa potência de transmissão e cobertura limitada, dificultando a comunicação entre as equipes, especialmente em áreas mais afastadas.

Duplexador com perdas significativas na recepção e transmissão do sinal, comprometendo a qualidade da comunicação.

Antena em avançado estado de deterioração, apresentando alta potência refletida e falhas de desempenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

Além disso, os levantamentos técnicos apontaram a necessidade das seguintes intervenções para a restauração plena do sistema:

- Reprogramação do canal analógico;
- Reajuste do duplexador;
- Reinstalação da repetidora, com a devida elevação da antena;
- Revisão das instalações dos rádios nas viaturas e reprogramação dos equipamentos móveis.

Tais ações visam restabelecer a confiabilidade, segurança e eficiência na comunicação entre os agentes, elemento essencial para a atuação coordenada e eficaz da Guarda Civil Municipal, especialmente em situações emergenciais.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação de uma empresa especializada que forneça a aquisição de novos equipamentos de radiocomunicação e a execução de serviços técnicos especializados para a melhoria do sistema de radiocomunicação da Guarda Civil Municipal não está previsto no Plano Anual de Compras, entretanto o Departamento de Segurança Pública, Cidadania e Ouvidoria recebeu uma emenda impositiva do Sr. Vereador Aluísio no valor de R\$ 30.000,00 referente a essa contratação visando a melhoria do sistema de rádio comunicação da GCM.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada que forneça novos equipamentos de radiocomunicação e a execução de serviços técnicos especializados para a melhoria do sistema de comunicação da Guarda Civil Municipal deverá respeitar as especificações solicitadas garantindo a qualidade do sistema entregue pela mesma e pelos equipamentos fornecidos, devendo ser entregue dentro do prazo de entrega o qual é 30 dias corridos após a formalização do pedido e assinatura do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

Local do serviço prestado: Guarda Civil Municipal de Capela do Alto – Rua: 26 de março nº 29 – Centro – Capela do Alto, SP, CEP 18195-043.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A justificativa para a contratação de uma empresa especializada que forneça a aquisição de novos equipamentos de radiocomunicação e a execução de serviços técnicos especializados para a melhoria do sistema de comunicação é baseada em uma projeção cuidadosa do consumo previsto.

Prevendo possíveis interrupções no fornecimento ou variações sazonais no consumo, a quantidade proposta de produto busca garantir uma reserva estratégica para atender a eventuais contingências, assegurando a continuidade dos serviços ofertada.

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	1	UN	Contratação de empresa especializada em radiocomunicação a qual forneça novos equipamentos e a execução de serviços técnicos especializados para a melhoria do sistema de radiocomunicação

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A opção por realizar um processo licitatório para a contratação de uma empresa especializada que forneça a aquisição de novos equipamentos de radiocomunicação e a execução de serviços técnicos especializados para a melhoria do sistema de radiocomunicação é respaldada pela busca de propostas competitivas que visam garantir a obtenção do melhor custo-benefício. Tal medida está alinhada com a premissa de promover a economia nos gastos públicos e garantir a transparência no processo de contratação, desta forma a celebração de contrato, após procedimento licitatório, representa a melhor maneira de adquirir os produtos necessários para manutenção das necessidades do Departamento de Segurança



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

Pública, Cidadania e Ouvidoria, considerando os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021. Esta abordagem visa garantir eficiência, economia e conformidade com as normativas em vigor.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Realizamos pesquisas na internet e consultas a fornecedores para obter uma visão abrangente do mercado e identificar valores praticados para uma contratação de uma empresa especializada que forneça a aquisição de novos equipamentos de radiocomunicação e a execução de serviços técnicos especializados para a melhoria do sistema de comunicação ou produtos similares. Essas informações foram coletadas de fontes confiáveis e representativas do setor, contribuindo para uma estimativa mais precisa. seguem em documento anexo essas análises e pesquisas.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de uma empresa especializada que forneça a aquisição de novos equipamentos de radiocomunicação e a execução de serviços técnicos especializados para a melhoria do sistema de comunicação é essencial para a Guarda Civil Municipal, pois garante a comunicação rápida e eficiente entre os agentes em campo e a central de comando. Esse sistema permite o envio e recebimento de informações em tempo real, o que é essencial para a coordenação das equipes, especialmente em emergências. Além disso, proporciona maior segurança aos agentes, que podem solicitar apoio imediato quando necessário, e assegura o funcionamento das operações mesmo em locais onde não há sinal de celular. A radiocomunicação, portanto, é uma ferramenta indispensável para a agilidade, a segurança e a efetividade das ações da GCM, do Departamento de Segurança Pública, Cidadania e Ouvidoria. A futura aquisição deverá atender a todas as especificações técnicas pertinentes, garantindo segurança, qualidade e conformidade com as normas regulamentares vigentes para o armazenamento e transporte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

Propomos a realização de um processo licitatório, seguindo as normativas da Lei 14.133/21, para garantir a obtenção da proposta mais vantajosa em termos de preço, qualidade e condições contratuais. Este procedimento proporcionará transparência, competitividade e conformidade com os princípios da Administração Pública.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A licitação deverá ser realizada, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, conforme a exigências da Lei 14.133/21 (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

São resultados pretendidos com a aquisição:

Em relação à **eficácia**: atendimento de todas as demandas da aquisição, no suporte à atividade finalística do órgão;

Quanto à **eficiência**: assegurar a continuidade e a manutenção dos materiais em tela, neste Departamento, bem como o uso racional dos recursos financeiros;

Buscam-se também, atender ao **princípio da economicidade**, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível na contratação de uma empresa especializada que forneça a aquisição de novos equipamentos de radiocomunicação e a execução de serviços técnicos especializados para a melhoria do sistema de comunicação em recursos financeiros, econômicos e administrativos que possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A contratação de uma empresa especializada que forneça a aquisição de novos equipamentos de radiocomunicação e a execução de serviços técnicos especializados para a melhoria do sistema de comunicação é uma atividade rotineira e de natureza simples, que não demanda ações complexas ou significativas de adaptação do ambiente organizacional. O produto em questão, por ser amplamente utilizado, não exige modificações significativas nas estruturas físicas ou procedimentais da organização, dispensando providências prévias à celebração do contrato, como capacitação específica ou adaptações significativas no ambiente organizacional (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No tocante a contratação de uma empresa especializada que forneça a aquisição de novos equipamentos de radiocomunicação e a execução de serviços técnicos especializados para a melhoria do sistema de comunicação, não existem contratações correlatas/interdependentes, conforme disposto no Artigo 18, Inciso XI, § 1º da Lei 14.133/21. Tendo em vista simplicidade e natureza específica desse tipo de aquisição que contribuem para a inexistência de correlações ou dependências significativas com outras contratações. Cada contrato para a contratação de uma empresa especializada que forneça a aquisição de novos equipamentos de radiocomunicação e a execução de serviços técnicos especializados para a melhoria do sistema de radiocomunicação um ato isolado e autônomo, não gerando obrigações ou compromissos que interfiram diretamente em outros contratos. A relação contratual é restrita à transação específica de compra e fornecimento, sem implicações significativas em contratações subsequentes ou anteriores (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

O Departamento de Segurança Pública, Cidadania e Ouvidoria se dispõe a tomar as medidas de prevenção impostas por lei no intuito de reduzir os impactos ambientais, como o descarte adequado para os resíduos, incentivar a logística reversa, exigindo que os fornecedores tenham sistemas eficazes para o recolhimento, desfazimento e reciclagem ao final de sua vida útil.

Diante do exposto, desejamos reafirmar o compromisso do Departamento de Segurança Pública, Cidadania e Ouvidoria com práticas sustentáveis, incluindo critérios ambientais nos processos de aquisição, promove a responsabilidade socioambiental da instituição, alinhando-se às diretrizes da legislação vigente. Conforme; (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a evidente necessidade da contratação de uma empresa especializada que forneça a aquisição de novos equipamentos de radiocomunicação e a execução de serviços técnicos especializados para a melhoria do sistema de comunicação para o Departamento de Segurança Pública, Cidadania e Ouvidoria, considerando que há recursos orçamentários que provêm de uma emenda impositiva do Sr. Vereador Aluísio alocados para atender as despesas da presente contratação, e de disponibilidade de empresas consolidadas no ramo da venda de insumos e equipamentos para a Administração Pública Municipal, visando a garantia do fornecimento e eventual e futura aquisição dos itens relacionados. Conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida.

Capela do Alto, 03 de Junho de 2025

MARLON DALLA MARIGA ARAUJO

Diretor do Departamento de Segurança Pública, Cidadania e Ouvidoria



MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

PRACA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO - CNPJ: 46.634.077/0001-14

CAPELA DO ALTO/SP - CEP 18.195-000

FONE: (15) 3267-8800



CÓDIGO DE ACESSO

A4B90C6FD27540AA90B1E6677005DC2E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MILENA DA SILVA SANTOS em 03/06/2025 14:39:11
CPF:***.***-.238-66
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO - ROOT
- ✓ Assinante: MARLON DALLA MARIGA ARAUJO em 03/06/2025 14:40:52
CPF:***.***-.828-45
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/A4B90C6FD27540AA90B1E6677005DC2E>